



OCTANTE

OCTANTE SECURITIZADORA S.A. E OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
(“Plano”)**

Junho/2024



ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. Base Legal	3
2.1. Interpretação e Aplicação	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3. Equipe de Contingência	3
4. Cenários de Contingência - Focos de Preocupação e Plano de Ação	4
5. Aspectos Gerais.....	6
6. Controle de Versões	7

1. Objetivo

Esse Plano tem como objetivo definir os procedimentos a serem adotados pelos sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.** (“Securitizadora”) e da **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora” e junto com a Securitizadora, o “Grupo Octante”), adiante denominados simplesmente “Colaboradores”, em decorrência da ocorrência de eventuais contingências, de modo a impedir descontinuidade operacional por problemas que impactem no funcionamento do Grupo Octante, no âmbito de suas atividades.

Foram estipuladas estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Octante sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

2. Base Legal

- (i) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”);
- (ii) Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”);
- (iii) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”) e seus Anexos Normativos;
- (iv) Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”) de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de ART”);
- (v) Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis às atividades da Gestora

3. Equipe de Contingência

Para coordenar todas as ações necessárias desse Plano, bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal do Grupo Octante, foram definidos os seguintes responsáveis pela Equipe de Contingência: **(1)** o Diretor de Compliance, Risco e PLD do Grupo Octante (Coordenador de Contingência); **(2)** o Diretor de Gestão da Gestora e o Diretor de Securitização da Securitizadora (em caso de ausência do Coordenador de Contingência, estes se tornarão os responsáveis pelo Plano, cada um no âmbito de sua atuação); e **(3)** o Analista da equipe de Compliance, Risco e PLD.



Essas pessoas deverão tomar as decisões necessárias para acionar este Plano se e quando necessário, tomando essa decisão em conjunto ou, no caso de impossibilidade, com os demais administradores da Gestora.

4. Cenários de Contingência - Focos de Preocupação e Plano de Ação

Para atendimento às necessidades mínimas de manutenção dos serviços/atividades do Grupo Octante, definiu-se uma estrutura mínima física, tecnológica e de pessoal, e procedimentos que devem ser adotados toda vez em que uma situação seja caracterizada como uma contingência às operações da Gestora e/ou da Securitizadora.

Com base no levantamento da estrutura da Gestora e da Securitizadora, relativamente à gestão de seus recursos e no mapeamento de riscos, ambas têm condições de manter suas atuações mesmo na impossibilidade de acesso às suas instalações e/ou no caso de falta impactante de Colaboradores ao local de trabalho.

No cenário de contingência, o Coordenador de Contingência deverá acionar este Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos aplicáveis descritos abaixo, devendo comunicar **imediatamente** o ocorrido aos Colaboradores, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada Colaborador de acordo com a contingência ocorrida.

O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo abaixo descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pelo Grupo Octante e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais Colaboradores.

<u>Espaço Físico</u>	
<i>Local onde são realizadas as operações da Gestora e as operações da Securitizadora. Nesse espaço encontra-se instalada toda a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades.</i>	
<u>Riscos</u>	<u>Plano de Ação</u>
<ul style="list-style-type: none">➤ <u>Problemas de Infraestrutura</u>: Falta de energia elétrica, falha nos links de internet, falha nas linhas telefônicas, falhas nos sites das empresas que fornecem sistemas de uso da Gestora, falta de água etc.; e➤ <u>Problemas de acesso ao local/recursos</u>: Impossibilidade ou dificuldade de acesso	O Grupo Octante tem à disposição, tanto na Securitizadora quanto na Gestora, um “no-break” interno com gerador que permite a continuação das atividades dos Colaboradores por várias horas, caso haja queda de energia elétrica.



<p>ao local onde se localiza o escritório. Essa impossibilidade pode ser causada por eventos como greves, greves de transporte público, interdições, pelas autoridades, do prédio ou do entorno dos escritórios etc.</p>	<p>No entanto, caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da Gestora ou do escritório da Securitizadora, os Colaboradores devem continuar desempenhando suas atividades através de home office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem. Além disso, há a vinculação dos e-mails e armazenamento no Microsoft Office 365. A continuidade das operações do Grupo Octante deverá ser assegurada o quanto antes, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas.</p>
--	--

Tecnologia

Fundamental: (i) para o funcionamento do Grupo Octante, uma vez que as comunicações com clientes, corretoras, administradores de fundos etc., são realizados por telefone ou meios eletrônicos (e-mails e/ou sistemas próprios); e (ii) para a realização de registros de operações, tanto na Securitizadora quanto na Gestora.

Riscos

Plano de Ação

➤ Problemas de Infraestrutura Tecnológica: Problemas com os sistemas e recursos necessários para que a Gestora e a Securitizadora possam realizar suas operações de forma normal. Isso implica basicamente a disponibilidade de acesso aos sistemas utilizados pelo Grupo Octante e garantia de que suas informações estejam protegidas e possam ser acessadas e/ou utilizadas nas operações do Grupo Octante, o que inclui o armazenamento de dados de sistemas e aplicativos, os equipamentos eletrônicos em geral, links de telecomunicação e transmissão de dados, softwares e computadores, aparelhos telefônicos etc., incluindo os recursos necessários para que

Todos os sistemas utilizados pelo Grupo Octante são acessados por meio de sites dos próprios provedores desses sistemas, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

A comunicação poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares dos Colaboradores. Para tanto, há procedimento de comunicar a esses terceiros o estado de contingência da Gestora e/ou da Securitizadora, de forma a que estes também tenham conhecimento da situação tão logo ela ocorra.



tais itens funcionem de forma adequada e segura.	O Grupo Octante mantém cópias eletrônicas de todas as informações fundamentais relacionadas às suas atividades em um ambiente seguro de nuvem. Toda informação eletrônica é arquivada diariamente.
<u>Pessoal</u>	
<i>Responsáveis pelas operações do Grupo Octante, incluindo a análise e decisão para realização ou não de investimentos, equipe responsável pelo compliance e pela gestão de risco das carteiras, as atividades de securitização, distribuição, etc.</i>	
<u>Riscos</u>	<u>Plano de Ação</u>
➤ <u>Falta impactante de Colaboradores:</u> Término de vínculo repentino com aos Colaboradores chave para o funcionamento do Grupo Octante (notadamente seus Diretores), o não comparecimento de número expressivo de colaboradores em razão de doenças ou qualquer outro tipo de impedimento etc.	O Grupo Octante conta hoje com a definição e treinamento dos Colaboradores para atuação como <i>back-up</i> das funções e responsabilidades, tal como quando um colaborador se ausenta (férias ou licença) e suas atividades continuam sendo executadas pelo seu <i>back-up</i> designado.

5. Aspectos Gerais

Este Plano é de uso restrito dos Colaboradores do Grupo Octante e **não** pode ser divulgado para terceiros, exceto se autorizado pela Equipe de Contingência.

É responsabilidade do Coordenador de Contingência manter este Plano atualizado, bem como a realização de validação **anual** dos procedimentos estabelecidos neste Plano.

Ainda, o Coordenador de Contingência realizará testes de contingências que possibilitem que o Grupo Octante esteja preparado para eventos desta natureza, proporcionando ao Grupo Octante as condições adequadas para continuar suas operações.

Sendo assim, **anualmente**, é realizado um teste de contingência para verificar:

- (i) Acesso aos sistemas;
- (ii) Acesso ao e-mail corporativo;
- (iii) Acesso aos dados armazenados;
- (iv) Verificação do treinamento aos colaboradores para atuarem como *back-up*; e
- (v) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.



O resultado do teste é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

6. Controle de Versões

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
Junho de 2024	2ª e Atual	Diretor de Compliance, Risco e PLD